



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2024 CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 11/2024, para contratação temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ANGELA MARIA FERREIRA	100
2º	ANA TERCIA DE OLIVEIRA MACHADO	70
3º	CARLOS EDUARDO PARCIANELLO MENEZES	40
4º	GAMALIEL DA SILVA DOARTE	35
5º	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	30
6º	KETHELIM DOS SANTOS BARNASCO	15
7º	CLAITON SCHERER	10
8º	QUELEN DA ROSA ILHA	5
9º	JÚLIA PALMEIRAS VEIDE	0

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodoosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal